



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10.156, DO DIA 28 DE JULHO DE 2026.

(Concede férias ao Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **Shirley Adriana Santana, Auxiliar de Enfermagem** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 20 (vinte) dias de férias regulamentar referente ao:

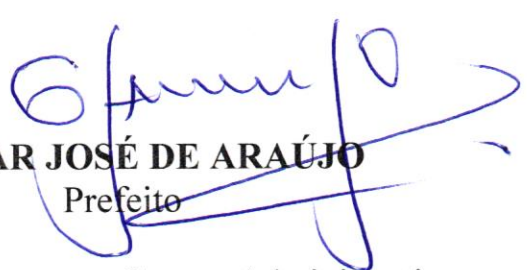
Período aquisitivo: 16 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026.

Período de gozo: 05 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 28 de julho de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração